

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA  
**PREVISÃO DE REPASSE DE DUODÉCIMO**  
**2023**

Emenda constitucional n.º 58, de 23 de setembro de 2009

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Código	Especificação	Receita em 2022
1.1.1.2.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	436.004,01
1.1.1.2.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.178.213,05
1.1.1.3.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.018.438,62
1.1.1.4.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	603.721,30
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	31.522,53
1.1.3.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
1.7.1.1.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	13.563.995,86
1.7.1.1.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	0,00
1.7.1.1.51.3.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	0,00
1.7.1.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.542.919,53
1.7.1.1.55.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS – COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	0,00
1.7.1.9.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	67.702,92
1.7.2.1.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	7.848.364,97
1.7.2.1.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	713.998,73
1.7.2.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	49.820,34
1.7.2.1.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	13.295,08
Total receita orçamentária		28.067.996,94

PERCENTUAL DE REPASSE DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE HABITANTES DO MUNICÍPIO

<b>I - Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes</b>	<b>7%</b>
Valor repasse anual	1.964.759,79
Valor repasse mensal	163.729,98
<b>II - Municípios com população entre 100.001 (cem mil e um) e 300.000 (trezentos mil) de habitantes</b>	<b>6%</b>
Valor repasse anual	1.684.079,78
Valor repasse mensal	140.339,98
<b>III - Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) de habitantes</b>	<b>5%</b>
Valor repasse anual	1.403.399,87
Valor repasse mensal	116.949,99
<b>IV - Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes</b>	<b>4,5%</b>
Valor repasse anual	1.263.059,91
Valor repasse mensal	105.254,99
<b>V - Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes</b>	<b>4%</b>
Valor repasse anual	1.122.719,85
Valor repasse mensal	93.559,99
<b>VI - Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) de habitantes</b>	<b>3,5%</b>
Valor repasse anual	982.379,90
Valor repasse mensal	81.864,99